

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TAEKWONDO 12 à 14 e 15 à 17ANOS

CAPÍTULO I - Da Participação

Artigo 1º - A competição de taekwondo dos Jogos Escolares do Acre - JEAC/2024 obedecerá às Regras Oficiais da *World Taekwondo* - WT, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Taekwondo - CBTKD, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Artigo 2º - Na fase municipal cada escola poderá inscrever até **5 (cinco) estudantes-atletas no gênero feminino, 5 (cinco) estudantes-atletas no gênero masculino e 1 (um) professor/técnico por gênero, na fase estadual obedecerar o quadro do artigo 22 do regulamento geral.**

Artigo 3º - Cada Escola poderá participar na modalidade Kyorugui (luta) com mais de 1 (um) estudante-atleta por categoria de peso e gênero, desde que não ultrapasse o quantitativo citado no **artigo 2º** deste regulamento. Na fase Estadual deverá obedecer o **artigo 22 do Regulamento Geral.**

Parágrafo único - O estudante-atleta só poderá competir na categoria em que foi inscrito. Caso tenha sido inscrito em mais de uma categoria de peso, o estudante-atleta será desclassificado.

Artigo 4º - Para categoria de 12 a 14 anos, isto é , nascido em **2010, 2011 e 2012** e graduação mínima para a participação na modalidade luta será faixa amarela (8º GUB) e a graduação máxima a faixa azul escuro (3º GUB)

Artigo 5º- Só poderão participar da competição atletas nascidos entre **2007, 2008 e 2009** (15 a 17 anos). Para essa faixa etária a graduação mínima será de 2º GUB (faixa vermelha), tanto para o naipe masculino quanto feminino.

Parágrafo único: Para fins de comprovação de graduação o atleta deverá estar cadastrado no Sistema da Confederação Brasileira de Taekwondo dentro dos parâmetros pré-estabelecidos.

Artigo 6º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Artigo 7º - A delegação de cada Escola, na fase municipal poderá ser composta conforme o quadro abaixo:

Especificações	Quantitativos	
Modalidades	Estudantes-atletas	Técnicos
Kyorugui Masculino	1 a 5	1
Kyorugui Feminino	1 a 5	1

Artigo 8º. Para a categoria de idade de 15 a 17 anos será permitida a participação do atleta com a graduação mínima de 2º GUB (faixa vermelha), tanto para o gênero masculino quanto feminino.

Artigo 9º - A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

§ 1º - Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

§ 2º - Todos os estudantes-atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de *collant* ou similar (feminino). Haverá 100 (cem) gramas de tolerância, não sendo permitido em hipótese alguma, que os estudantes-atletas realizem a pesagem nus.

Artigo 10 - Para a pesagem oficial serão permitidas 2 (duas) passagens pela balança. O estudante-atleta que não se enquadrar dentro da categoria de peso em que foi inscrito na primeira balança terá direito a mais uma pesagem no prazo de 1 (uma) hora e, em caso de nova reprovação, estará eliminado da competição.

Parágrafo único: Haverá pesagem randômica no dia da competição de acordo com as Regras Oficiais da *Word Taekwondo* – WT e da Confederação Brasileira de Taekwondo - CBTKD, com a tolerância de até 5% do limite superior da categoria de peso.

Artigo 11 - Para a categoria de 12 a 14 anos a competição terá as seguintes categorias de

peso:

Categorias de Peso	
Feminino	Masculino
Até 37 kg	Até 37 kg
Até 44 kg	Até 45 kg
Até 51 kg	Até 53 kg
Até 59 kg	Até 61 kg
Acima de 59 kg	Acima de 61 kg

Artigo 12 - Para a categoria de 15 a 17 anos a competição será disputada pelas seguintes categorias de peso:

FEMININO		MASCULINO	
Não exceder 44 kg	Até 44 kg	Até 48 kg	Não exceder 48 kg
Acima de 44 kg não excedendo 49 kg	Até 49 kg	Até 55 kg	Acima de 48 kg não excedendo 55 kg
Acima de 49kg não excedendo 55 kg	Até 55 kg	Até 63 kg	Acima de 55 kg não excedendo 63 kg
Acima de 55 kg não excedendo 63 kg	Até 63 kg	Até 73 kg	Acima de 63 kg não excedendo 73 kg
Acima de 63 kg	Acima 63 kg	Acima 73 kg	Acima de 73 kg

Artigo 13 - A Coordenação da Modalidade será responsável pela direção da competição de Taekwondo.

Artigo 14 - Os estudantes-atletas, ao responderem à chamada na área de inspeção, deverão identificar-se ao representante da equipe de arbitragem.

Artigo 15 - Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas à orientação de seus estudantes-atletas em combate.

Artigo 16 - O professor/técnico que contrariar o disposto no **Artigo 15 deste Regulamento será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no mesmo dia. No dia subsequente de competição, caso seja novamente retirado, o professor/técnico será impedido de ocupar esse lugar até o término do evento.**

Artigo 17 - O professor/técnico que após ser retirado da cadeira insistir em se dirigir ao estudante-atleta ou arbitragem de qualquer lugar do ginásio, poderá ter relatório enviado à Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO III – Do Sistema de Disputa Kyorugui

Artigo 18 - Será adotado o sistema de disputa de eliminatória simples.

Artigo 19 - Será utilizado o sistema eletrônico Daedo.

Artigo 20 - Serão utilizados, obrigatoriamente, os seguintes protetores:

Protetores Obrigatórios	
luva protetora	capacete (com proteção)
meia eletrônica	protetor de braço
protetor bucal	protetor de tíbia
protetor de tórax eletrônico	protetor genital

Artigo 21 - O tempo de luta para as categorias coloridas serão de 2 (dois) *rounds* de 2 (dois) minutos com 1 (um) minuto de intervalo entre os *rounds*. Adaptações poderão ser feitas, desde que obedçam às Regras Oficiais de arbitragem da *World Taekwondo - WT*.

Artigo 22 - Não será permitido desferir chutes no rosto para a competição de colorida. Será obrigatório o uso de proteção acrílica, mesmo não sendo permitido chutes no rosto.

CAPÍTULO IV – Do Uniforme

Artigo 23 - Os estudantes-atletas deverão comparecer devidamente uniformizados com o *dobok* nas medidas, conforme determinação da CBTKD e portando sua credencial.

Parágrafo único - Os estudantes-atletas que se apresentarem com o uniforme (*dobok*) fora das dimensões mínimas/máximas estabelecidas pelas regras da CBTKD serão impedidos de competir.

Artigo 24 - Os estudantes-atletas com faixas coloridas somente poderão utilizar *dobok* com gola branca.

Artigo 25 - Cada estudante-atleta deverá trazer seu próprio material de competição: protetores de antebraço, perna, genital (feminino e masculino obrigatórios), luva, bucal e meia eletrônica.

Artigo 26 - Coletes e capacetes serão fornecidos pela Comissão Organizadora aos estudantes-atletas.

Artigo 27 - Os professores/técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação e sapato/tênis) sem bonés ou qualquer tipo de chapéu quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

CAPÍTULO V – Dos Equipamentos

Artigo 28 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários

para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO VI - Da Premiação

Artigo 29 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, Serão concedidas medalhas para os 1º, 2º e 3º lugares em cada categoria de peso.

Artigo 30 - Para a premiação, os estudantes-atletas deverão apresentar-se de dobok ou com o uniforme padrão de sua Escola.

Parágrafo único - Bonés, chinelos, bermudas e óculos de sol não serão permitidos.

CAPÍTULO VII - Das Considerações Gerais

Artigo 31 - Os casos omissos a este Regulamento serão apreciados, julgados e decididos pela Comissão Organizadora Geral ou Comissão Disciplinar Especial, e de caráter sumário e definitivo.

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA

Rio Branco – Acre, 26 de Fevereiro de 2024.

ABERSON CARVALHO DE SOUZA

Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes

CLEYCEKELE BARBOSA FIGUEIREDO

Coordenadora do Desporto Estudantil